



MUNICÍPIO DE CURVELO

Estado de Minas Gerais

INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 103/2022

Justificativa de inexigibilidade de chamamento público para firmação de parceria Processo nº: 102/2022.

Referência: PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE nº 102/2022.

Base legal: arts. 31 e 32 da Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014 e alterações e art. 15, do Decreto Municipal nº 2.966, de 05 de janeiro de 2017.

OSC interessada: CONSELHO COMUNITÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA DE CURVELO.

CNPJ: 04.844.311/0001-98

Objeto da parceria: O presente Termo de Fomento tem por objeto a transferência de recursos financeiros pela Administração Pública à organização da sociedade civil para aquisição de um motor de popa 15hp 2 tempos para utilização do 2º Pelotão de Bombeiros de Curvelo, nas ações de busca e salvamento aquático.

Valor total do repasse: R\$ 10.382,00 (dez mil, trezentos e oitenta e dois reais).

Período de Execução: a partir da data de assinatura até 30/12/2022.

Tipo da Parceria: () Colaboração (x) Fomento () Cooperação

JUSTIFICATIVAS PARA INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO: A parceria decorre de transferência autorizada pela Lei Municipal nº 3.491, de 28 de janeiro de 2022 e alterações posteriores, tratando-se de subvenção prevista no art. 12, § 3º, inciso I da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Curvelo, 05 de dezembro de 2022.

Luiz Paulo Glória Guimarães
Prefeito de Curvelo